



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO
CNPJ n.º 01.612.319/0001-30



DECRETO N.º 02 /2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NO AMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de não prejudicar a prestação de serviços à comunidade, principalmente na área da Saúde e Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de não haver a descontinuidade dos serviços públicos nos diversos setores da administração municipal, frente à redução de repasses constitucionais da União aos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a concessão de licença prêmio a servidores do executivo municipal.

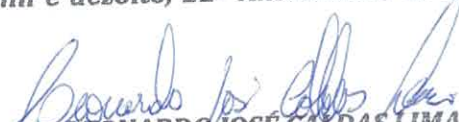
Art. 2º - Fica assegurado o gozo de férias ou licença prêmio aos servidores cujas portarias de concessão foram baixadas até a presente data.

Art. 3º - Os processos de requerimento de férias ou licença prêmio que ainda não foram objeto de deferimento deverão retornar às secretarias de origem a fim de que seja observado o disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém. Ao ilustríssimo Secretário Municipal de Administração o faça imprimir, publicar e correr.

Gabinete do Prefeito do município de Milagres do Maranhão, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 22º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.


LEONARDO JOSÉ CALDAS LIMA

Prefeito Municipal

CERTIFICO que nesta data publiquei o presente Decreto nº. 02/2018, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, e demais locais de acesso ao público.
Milagres do Maranhão (MA), 08 de março de 2018.


ANTONIO DE PADUA VERAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO